



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 27/2018

**Proposição:** “Estima A Receita E Fixa A Despesa Do Município De Capanema Para O Exercício Financeiro De 2019.”

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Paulo Cesar Lothermann

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

#### 1. RELATÓRIO

O projeto em questão tem por finalidade estimar a receita e fixar as despesas do município para o exercício de 2019

Após leitura em Plenário no dia 01 de Outubro de 2018, durante sessão Ordinária, em atendimento ao que rege o artigo 40 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para parecer desta comissão.

#### 2. VOTO DO RELATOR

Compete a comissão de Justiça e Redação, segundo o artigo 40 do Regimento Interno, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice à proposição em questão.

Diante do exposto, sou **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto.

Paulo Cesar Lothermann

Relator

#### 3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade, o voto do Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela **ADOÇÃO** do Projeto de Lei nº 27/2018

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2018

Valdomiro Brizola

Presidente

Sérgio Ullrich

Secretário